

Fundação Faculdade de Medicina (FFM)

Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM)
Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente nº 2434P-018-PB

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Conselheiros e Administradores do
Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) – Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) – Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020 (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) – Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020 em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Associações sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Personalidade jurídica própria

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, o Instituto não possui personalidade jurídica própria, visto que a FFM é a responsável pela operacionalização do convênio para a execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis da FFM.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Associações sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, significativas ou não, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Emerson Del Vale da Silva
Contador CRC 1SP-237.439/O-9

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) - Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.373	2.499
Estoques	5	380	333
Outros créditos	-	93	-
Despesas antecipadas	-	37	10
Total do ativo circulante		<u>2.883</u>	<u>2.842</u>
Ativo não circulante			
Despesas antecipadas	-	35	-
Imobilizado	6	2.314	2.471
Total do ativo não circulante		<u>2.349</u>	<u>2.471</u>
Total do ativo		<u><u>5.232</u></u>	<u><u>5.313</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) - Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	7	593	486
Serviços de terceiros	8	304	516
Obrigações sociais e trabalhistas	9	3.574	3.606
Obrigações fiscais	-	575	560
Receitas diferidas	-	75	339
Outras obrigações	-	86	64
Total do passivo circulante		<u>5.207</u>	<u>5.571</u>
Passivo não circulante			
Receitas diferidas	-	792	652
Total do passivo não circulante		<u>792</u>	<u>652</u>
Patrimônio líquido			
Déficit acumulado	11	(767)	(910)
		<u>(767)</u>	<u>(910)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>5.232</u>	<u>5.313</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) - Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas operacionais			
Contrato de gestão	12	41.768	36.534
Outras receitas	-	299	28
		<u>42.067</u>	<u>36.562</u>
Despesas operacionais			
Pessoal	13	(25.227)	(24.846)
Serviços profissionais	14	(6.694)	(6.624)
Materiais para consumo	15	(6.964)	(6.533)
Utilidades e serviços	-	(1.238)	(1.224)
Depreciações e amortizações	6	(485)	(472)
Outras despesas	-	(1.463)	(1.010)
		<u>(42.071)</u>	<u>(40.709)</u>
(=) Déficit antes do resultado financeiro		<u>(4)</u>	<u>(4.147)</u>
Receitas financeiras	-	147	471
Resultado financeiro líquido		<u>147</u>	<u>471</u>
(=) Superávit (déficit) do exercício		<u>143</u>	<u>(3.676)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) - Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
(=) Superávit (déficit) do exercício	143	(3.676)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>143</u>	<u>(3.676)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) - Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Superávit (déficit) acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.766	2.766
Déficit do exercício	(3.676)	(3.676)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	----- (910)	----- (910)
Superávit do exercício	143	143
Saldos em 31 de dezembro de 2023	----- <u>(767)</u>	----- <u>(767)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) - Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 654215/2020

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
(=) Superávit (déficit) do exercício	143	(3.676)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciações e amortizações	485	472
Valor residual de imobilizado baixado	8	-
Aumento (redução) das contas de ativo		
Outros créditos	(93)	6
Estoques	(47)	18
Despesas antecipadas	(62)	(3)
Aumento (redução) das contas de passivo		
Fornecedores	107	39
Serviços de terceiros	(212)	(77)
Obrigações sociais e trabalhistas	(32)	419
Obrigações fiscais	15	124
Receitas diferidas	(124)	301
Outras obrigações	22	20
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	<u>210</u>	<u>(2.357)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	<u>(336)</u>	<u>(370)</u>
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(336)	(370)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(126)</u>	<u>(2.727)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.499	5.226
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.373	2.499
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(126)</u>	<u>(2.727)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (“Instituto” ou “IRLM”), situado na Rua Jandiatuba, 580, Vila Andrade, São Paulo – SP, é uma unidade hospitalar especializada em reabilitação sem personalidade jurídica própria, dedicada ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde (Sistema Único de Saúde – SUS). Foi inaugurado em setembro de 2009.

A Fundação Faculdade de Medicina (Fundação ou FFM), com sede na Av. Rebouças, nº 381, Jardim Paulista, São Paulo – SP, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e qualificada como Organização Social.

A FFM é responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do IRLM por meio de contratos de gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES). Para o período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2025, foi firmado o contrato processo nº 654215/2020, em substituição ao contrato anterior (processo nº 001/0500/000.037/2015).

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a Entidade sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 01 de março de 2024, pelo Conselho Fiscal da Instituição em 20 de março de 2024 e serão submetidas à apreciação do Conselho Curador da FFM em reunião a ser realizada em data posterior.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do contrato de gestão do IRLM e a sua moeda de apresentação.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Foram utilizadas estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, incluindo os efeitos de estimativas com relação à recuperação de ativos, provisões necessárias para passivos contingentes e similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às tais estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis do Instituto exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

2.6. Escopo das demonstrações contábeis

Estas demonstrações contábeis referem-se apenas ao contrato de gestão do IRLM Processo nº 654215/2020, firmado em 1º de setembro de 2020 entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FFM.

2.7. Demonstrações contábeis da Fundação e do Instituto

As demonstrações contábeis do contrato de gestão do IRLM, além de apresentadas individualmente, são também incorporadas nas demonstrações contábeis da FFM, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto. Para esse efeito, sofrem as adaptações necessárias visando à aderência às políticas contábeis adotadas pela FFM para contratos de gestão, convênios, termos de cooperação e instrumentos similares, a saber:

- Ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados nas suas respectivas rubricas, sendo eliminadas, se houver, transações com partes relacionadas;
- O patrimônio líquido do IRLM é registrado diretamente no passivo circulante da FFM como saldo de projetos em execução; e
- Os bens patrimoniais do IRLM são registrados em contas de compensação e não são demonstrados no ativo da FFM.

As tabelas a seguir demonstram a conciliação do patrimônio líquido do contrato de gestão processo nº 654215/2020 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com o saldo de passivo contabilizado no balanço patrimonial da FFM e entre os resultados do IRLM e a movimentação informada pela FFM:

	2023	2022
Patrimônio líquido conforme demonstrações contábeis individuais do contrato de gestão do IRLM – Processo nº 654215/2020	(767)	(910)
Exclusão de itens contabilizados no balanço patrimonial individual do Instituto, mas não apresentados no relatório da FFM		
(-) Imobilizado	(2.314)	(2.471)
Saldo contabilizado no passivo da FFM na conta “saldo de projetos em execução”	(3.081)	(3.381)

Conta	Relatório individual	Depreciações e amortizações	Baixas	Total conforme relatório da FFM
Receitas operacionais	36.562	-	-	36.562
Despesas operacionais	(40.709)	472	-	(40.237)
Resultado financeiro	471	-	-	471
Resultado líquido de 2022	(3.676)	472	-	(3.204)
Receitas operacionais	42.067	-	-	42.067
Despesas operacionais	(42.071)	485	8	(41.578)
Resultado financeiro	147	-	-	147
Resultado líquido de 2023	143	485	8	636

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Ativos circulante e não circulante

Apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Representados fundamentalmente por saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valor. Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

c) Estoques

Apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

d) Ativo imobilizado e intangível

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado e intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Depreciação e amortização

A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável e amortizável, respectivamente, que são os custos de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação e amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado e intangível.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	Taxas de depreciação e amortização - %	Taxas médias de depreciação e amortização - %
Máquinas e equipamentos	8 a 20	10
Instrumental clínico e cirúrgico	33	33
Móveis e utensílios	10 a 20	10
Computadores	11 a 25	16
Intangível – softwares	20	0
Obras complementares	4	4

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

e) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros não derivativos

A FFM reconhece empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a FFM se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A FFM baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

O contrato de gestão IRLM tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, serviços de terceiros e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

f) Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2023, incluindo operações de hedge.

g) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de *impairment*)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

h) Passivo circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As férias a pagar foram apuradas levando-se em consideração as férias proporcionais, por funcionário, acrescidas dos respectivos encargos sociais.

i) Critérios de apuração das receitas e despesas

A contabilização de receitas, custos e despesas é efetuada conforme seu período de competência. As receitas previstas no contrato de gestão, em face da sua característica de subvenção, são registradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistência governamentais.

j) Patrimônio líquido

Corresponde ao acervo líquido pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) em decorrência do contrato de gestão com a FFM.

k) Trabalho voluntário

Os trabalhos voluntários são reconhecidos em conformidade com o estabelecido na NBC ITG 2002 (R1), sendo mensurados pelo valor justo estimado levando-se em consideração os montantes que a instituição haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 18.

l) Demonstração dos fluxos de caixa

A administração da Entidade apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receitas ou despesas associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

m) Pronunciamentos novos ou alterados

Normas revisadas com adoção a partir de 1 de janeiro de 2023

A Fundação adotou onde aplicável certas normas e alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Fundação decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e *inputs* para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Fundação.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Fundação, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas suas demonstrações financeiras.

Reforma Tributária no Brasil

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, Cofins, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC.

A FFM está em processo de avaliação de potenciais impactos da citada reforma tributária.

Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2023

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da FFM, estão descritas a seguir. A Fundação pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação,
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras,
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar, e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A FFM avaliará oportunamente o eventual impacto que as alterações terão nas práticas atuais.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidência) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da FFM.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas divulgadas pela FFM.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo refere-se aos valores em 31 de dezembro de 2023 e 2022 mantidos em caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de valor, demonstradas ao custo e acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

	2023	2022
Aplicações financeiras		
Fundos de Investimento Renda Fixa CDI (a)	2.373	2.499
Total	2.373	2.499

- (a) Fundos abertos de investimento financeiro de renda fixa referenciados pela taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDIs), com liquidez imediata. A remuneração em 2023 correspondeu a 95,74% do CDI (95,55% em 2022).

5. Estoque

O saldo refere-se à posição em 31 de dezembro de 2023 e 2022 dos estoques de medicamentos, insumos hospitalares e outros materiais mantidos pela Instituto.

6. Imobilizado

Correspondem ao ativo imobilizado e intangível adquiridos pela FFM por força dos contratos de gestão atual e anterior.

	2023			2022		
	Custo	Deprec. acumulada	Valor líquido	Custo	Deprec. acumulada	Valor líquido
Imobilizado						
Máquinas e equipamentos	7.030	(5.429)	1.601	6.949	(5.074)	1.875
Computadores	754	(590)	164	698	(637)	61
Obras complementares	316	(140)	176	316	(127)	189
Móveis e utensílios	1.117	(762)	355	1.036	(690)	346
Instrumental clínico e cirúrgico	5	(5)	-	4	(4)	-
Imobilizações em andamento	18	-	18	-	-	-
Total	9.240	(6.926)	2.314	9.004	(6.532)	2.471

Movimentação do ativo imobilizado

	Líquido em 31/12/2022	Adições	Baixas	Depreciação	Líquido em 31/12/2023
Máquinas e equipamentos	1.875	91	(3)	(362)	1.601
Computadores	61	135	(2)	(30)	164
Obras complementares	189	-	-	(13)	176
Móveis e utensílios	346	92	(3)	(80)	355
Imobilizações em andamento	-	18	-	-	18
Total	2.471	336	(8)	(485)	2.314

Bens adquiridos diretamente pela SES

Além dos bens cuja aquisição ocorreu através da FFM, integram o acervo patrimonial utilizado pelo IRLM bens adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde (edifício no qual funciona o Instituto, equipamentos, mobiliários e diversos outros itens). Como a compra não ocorreu através da FFM, esses bens não são registrados contabilmente no ativo imobilizado do contrato de gestão.

Termos de permissão de uso

A autorização para uso dos bens patrimoniais empregados pelo IRLM é formalizada por "termos de permissão de uso", firmados pela Secretaria de Estado da Saúde com a FFM e válidos até o término do contrato de gestão. Resta pendente a cessão de uso do imóvel no qual opera o IRLM, cujo termo ainda não foi firmado.

7. Fornecedores

	2023	2022
Refeições hospitalares	173	165
Órteses, próteses e materiais especiais	146	74
Aquisições de ativo imobilizado	100	21
Medicamentos e reagentes	71	82
Outros	103	144
Total	593	486

8. Serviços de terceiros

	2023	2022
Vales refeições	96	207
Limpeza, conservação, zeladoria	81	82
Aluguéis de equipamentos e correlatos	34	41
Água e esgoto	17	19
Outros	76	167
Total	304	516

9. Obrigações sociais e trabalhistas

	2023	2022
Férias e encargos sociais a pagar	2.133	2.144
Salários a pagar	1.121	1.167
FGTS a pagar	188	191
INSS a recolher	127	100
Outros	5	4
Total	3.574	3.606

10. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

O IRLM não era parte em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em ações trabalhistas, fiscais, cíveis ou de qualquer outra esfera com possibilidade de perda considerada provável pelos assessores jurídicos e Administração da FFM.

As ações cuja probabilidade de perda foi considerada como possível em 31 de dezembro de 2023 totalizaram R\$ 340 (R\$ 526 em 2022).

11. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do contrato de gestão é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits e superávits apurados anualmente nas atividades do contrato de gestão.

Em caso de rescisão do contrato ou extinção/desqualificação da FFM, o patrimônio, legados, doações e excedentes financeiros do contrato de gestão serão destinados integralmente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

12. Receitas operacionais – contrato de gestão

Refere-se às receitas pactuadas com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para operacionalização do IRLM, cujos valores e demais condições são estabelecidos no contrato de gestão processo nº 654215/2020 e aditivos.

Para o exercício de 2023, foram integralizadas receitas para financiamento do custeio do IRLM no valor de R\$ 39.720, ocorrendo ainda repasse de R\$ 2.000 para subsídio de programas complementares, além de reconhecimento de receita de R\$ 48 de verbas para investimentos, resultando no total de R\$ 41.768.

Em 2022, a receita para cobertura do custeio foi de R\$ 35.778, com repasses para programas complementares no valor de R\$ 738 e reconhecimento em resultado de verba para investimentos de R\$ 18, totalizando R\$ 36.534 no exercício.

Em dezembro de 2023 foi celebrado o termo de aditamento nº 01/2024, que estabelece, dentre outras disposições, recursos financeiros de R\$ 39.160 para financiamento do instituto no exercício de 2024.

Por força do Contrato de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, havendo penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados, no caso de não cumprimento. Além disso, a FFM está sujeita à apresentação de prestações de contas regulares conforme determinações da Secretaria de Estado da Saúde. A prestação de contas referente ao exercício de 2023 será apresentada no 1º semestre de 2024.

13. Pessoal

	2023	2022
Salários e ordenados	(20.812)	(20.563)
FGTS	(1.651)	(1.596)
Benefícios	(2.764)	(2.687)
Total	(25.227)	(24.846)

14. Serviços profissionais

	2023	2022
Limpeza e higienização	(2.315)	(2.449)
Manutenção	(1.725)	(1.785)
Segurança	(1.312)	(1.302)
Saúde	(514)	(416)
Técnicos administrativos	(232)	(235)
Outros	(596)	(437)
Total	(6.694)	(6.624)

15. Materiais para consumo

	2023	2022
Refeições hospitalares	(2.683)	(2.520)
Órteses, próteses e materiais especiais	(1.896)	(1.432)
Medicamentos	(1.252)	(1.339)
Materiais hospitalares em geral	(420)	(438)
Copa, higiene e limpeza	(256)	(349)
Outros	(457)	(455)
Total	(6.964)	(6.533)

16. Instrumentos financeiros

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração.

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Entidade estão representados por caixa e equivalentes de caixa e saldos a pagar a fornecedores. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Todas as operações com instrumentos financeiros são reconhecidas nas demonstrações contábeis da Entidade, estando sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Entidade ter perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Entidade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme segue:

Descrição	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4)	2.373	2.499

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar sua reputação.

O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição de liquidez. A exposição do risco de liquidez na data das demonstrações contábeis é conforme segue:

Exposição a riscos de liquidez

Descrição	2023	2022
Fornecedores (Nota Explicativa nº 7)	593	486
Serviços de terceiros (Nota Explicativa nº 8)	304	516

Gerenciamento do capital

Os objetivos da Entidade, ao administrar seu capital, são salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer garantia às demais partes interessadas, além de manter adequada estrutura de capital.

Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Entidade em 31 de dezembro de 2023 e 2022 representam o custo amortizado, sendo que os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado.

17. Avais, fianças e garantias

O contrato de gestão não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidor durante os exercícios de 2023 e 2022.

18. Trabalho voluntário

Os valores estimados de trabalhos voluntários são reconhecidos em conformidade com a NBC ITG 2002 (R1).

No contrato de gestão do IRLM foram identificadas atividades exercidas por membros do seu Conselho Diretor. O valor estimado desses serviços voluntários, apurado mediante valores aproximados de funções similares, representou em 2023 o montante de R\$ 66 (R\$ 51 em 2022).

19. Imunidades e isenções previdenciárias e fiscais

A FFM é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, com validade até 31 de dezembro de 2025 (Processo nº 25000.093217/2021-19). Os processos relativos aos períodos de 12 de junho de 2010 a 11 de junho de 2015 e 12 de junho de 2015 a 11 de junho de 2018, se encontram em processo de supervisão, sendo que a possibilidade de perda é considerada remota pelos assessores jurídicos e Administração da Fundação.

A certificação do CEBAS, conjuntamente com a natureza jurídica da instituição e observação dos requisitos legais pertinentes, assegura à FFM a isenção das contribuições devidas ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) sobre folha de pagamento e serviços de terceiros (cotas patronais), bem como imunidade ou isenção de diversos outros impostos e contribuições.

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, a FFM apresenta a seguir relação dos tributos objetos da renúncia fiscal usufruídas pelo Contrato de Gestão do IRLM para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhados dos respectivos valores estimados:

	2023	2022
Cota patronal INSS – Folha de pagamento (a)	5.754	5.561
Cota patronal INSS – Prestadores Serviço Pessoas Físicas (a)	31	14
Total	5.785	5.575
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) (b)	40	-
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) (c)	24	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (d)	33	38
Programa de Integração Social (PIS) (e)	7	8
Total	5.889	5.621

- (a) Alíquotas de 27,8% sobre a folha de pagamento a funcionários e de 20% sobre pagamentos a prestadores de serviços pessoas físicas;
- (b) Simulação empregando o regime de “Lucro Real”, com alíquota de 15% sobre o resultado ajustado de cada exercício;
- (c) Alíquota de 9% sobre o resultado ajustado do exercício;
- (d) Considerando que a simulação da apuração do IRPJ ocorreu pelo regime de “Lucro Real”, foi empregado regime de incidência “não cumulativo”, com alíquota de 7,6% sobre o faturamento; e
- (e) Idem, com alíquota de 1,65% sobre o faturamento.

20. Seguros (não auditado)

A FFM adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As principais coberturas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentadas a seguir:

	2023	2022
Incêndio, raio, explosão e riscos diversos	46.879	50.758
Total	46.879	50.758

21. Outras informações

As declarações de isenção do Imposto de Renda, as quais o contrato de gestão (através da FFM) está obrigado a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, bem como a prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.

* * *